

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Decreto nº 1791 de 04 de Janeiro de 2016
Programação Financeira da Receita Bimestral – 2016
ANEXO II - Artigo 13º da LC Nº 101/2000

Valores em R\$								
Receitas	REC. ESTIMADA	BIMESTRES – 2015						Totais
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (Bruta)	114.223.200,00	16.955.024,86	18.146.267,58	18.062.769,78	18.763.307,93	20.920.354,77	21.375.475,07	114.223.200,00
Receita Tributária	8.679.060,00	595.468,22	1.363.036,18	1.484.531,75	1.461.678,24	2.035.881,54	1.738.464,06	8.679.060,00
Impostos	8.232.060,00	562.706,52	1.245.974,46	1.371.804,96	1.390.663,80	1.976.021,15	1.684.889,11	8.232.060,00
Taxas	447.000,00	32.761,71	117.061,73	112.726,78	71.014,43	59.860,39	53.574,96	447.000,00
Rec. Contribuições	3.162.000,00	249.207,72	612.596,73	552.497,32	538.824,87	579.847,94	629.025,42	3.162.000,00
Receita Patrimonial	8.190.000,00	1.166.488,13	1.243.141,96	1.266.294,95	1.447.953,06	1.585.389,27	1.480.732,63	8.190.000,00
Receita Agropecuária	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita de Serviços	1.050,00	163,54	168,46	179,68	176,68	177,86	183,77	1.050,00
Transferências Corrente	93.469.450,00	14.854.439,63	14.818.148,76	14.562.636,76	15.213.042,63	16.612.481,52	17.408.700,70	93.469.450,00
Outras Rec. Correntes	720.540,00	89.257,62	108.075,48	196.629,31	101.632,46	106.576,65	118.368,49	720.540,00
Rec. Intra-Orçamentaria	2.840.000,00	483.250,61	497.841,71	462.138,54	389.587,40	534.724,78	472.456,96	2.840.000,00
Dedução receita FUNDEB	-7.346.800,00	-1.167.575,04	-1.164.722,54	-1.144.639,02	-1.195.761,63	-1.305.759,04	-1.368.342,73	(7.346.800,00)
Outras Deduções	-718.400,00	-114.170,24	-113.891,31	-111.927,46	-116.926,44	-127.682,43	-133.802,12	(718.400,00)
Receitas Correntes(Líquida)	106.158.000,00	15.673.279,58	16.867.653,73	16.806.203,30	17.450.619,87	19.486.913,30	19.873.330,22	106.158.000,00
Receita de Capital	1.002.000,00	0,00	200.200,00	201.000,00	202.600,00	198.600,00	199.600,00	1.002.000,00
Operações de Crédito	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Transferências de Capital	993.000,00	0,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	993.000,00
Outras Rec. de Capital	4.000,00	0,00	1.600,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	110.000.000,00	16.156.530,19	17.565.695,44	17.469.341,85	18.042.807,27	20.220.238,08	20.545.387,18	110.000.000,00

LC 101/2000 - ARTIGO 13 - Medidas de Combate da evasão e sonegação/Quantidade e valores de ações ajuizadas e montante de créditos passíveis de cobrança Administrativa - Medidas adotadas no combate à evasão e sonegação fiscal:

- 1) acompanhamento fiscal no cumprimento das obrigações e regras de responsabilidade e substituição tributária, junto às maiores empresas do Município;
- 2) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para com o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação;
- 3) Diligências fora do município para verificação e apuração da instalação de fato de contribuintes com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal;
- 4) Emissão de Notificação amigável para cobrança administrativa para contribuintes em débitos com o Município
- 5) Emissão especial de Certificados da Dívida Ativa - CDA para cobrança judicial com informações de processo judicial;
- 6) Modernização da emissão dos Certificados de Dívida Ativa - CDA para facilitar e agilizar o processo de execução.

Quantidade e valor das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa:

Foram ajuizadas até o último Bimestre de 2015 cerca de 4.577 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete) ações, perfazendo um montante de R\$ 5.193.282,62 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O Município possui um montante de R\$ 2.154.402,37 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos) de créditos passíveis de cobrança administrativa;

ANTÔNIO CARLOS DE LACERDA
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

LUIZ FERNANDO CAMPOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO